



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 39/2026**

**DECLARA O MÜRBETEIG COMO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO DO  
MUNICÍPIO DE AGUDO.**

Autoria: Ver. Lairton Unfer

Art. 1º Fica declarado o Mürbeteig como Patrimônio Histórico, Cultural e Gastronômico do Município de Agudo, sendo esta preparação uma forma de divulgar e valorizar a gastronomia dos imigrantes alemães que povoaram o Município de Agudo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições e organismos locais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de viabilizar a valorização do saber fazer artesanal e as receitas familiares tradicionais, além da divulgação deste produto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de maio de 2026.

Ver. Lairton Unfer



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Projeto de Lei nº 39/2026 - 2

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa valorizar uma iguaria da culinária agudense de origem alemã, utilizada pelas famílias desde antigamente, em tempos onde não existiam as tradicionais tortas nas datas comemorativas, sendo utilizadas até hoje e produzidas diariamente por padarias agudenses.

O Mürbeteig é uma preparação cuja massa é feita com farinha, manteiga, raspas de limão, açúcar e gemas, forrando uma forma arredondada, e posteriormente colocando o recheio a cobrir parte interna da forma. Este recheio tem um creme com leite como base, e depois é colocada a mistura que identifica o sabor: frutas, coalhada, chocolate... .

O creme à base de coalhada e o de morango eram os mais apreciados, mas usava-se também o recheio de nata e merengue, e nata com nêspira, uma fruta comum na época. A massa pode ser assada e guardada para rechear posteriormente, mas tradicionalmente a massa e recheio são assados conjuntamente. A farofa doce dá o toque na finalização do prato.

O escritório da Emater/RS – Ascar de Agudo vem trabalhando no resgate da receita, capacitação para a produção (através de cursos e oficinas) e da divulgação, quando promoveu o Festival do Mürbeteig, dentro de duas edições da Feira das Cores e Sabores. Entende-se assim, que ter uma Lei que institua o Mürbeteig como um patrimônio histórico, cultural e gastronômico de Agudo é uma forma de valorizar todos os que preservam a memória e os costumes de quem participou da colonização deste território agudense.

Agudo, 22 de maio de 2026.

Ver. Lairton Unfer